

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2003**  
**(Do Sr. LUIZ CARLOS SANTOS)**

Requer informações à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, sobre os valores despendidos em diárias e passagens.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma do art. 115, inciso I, do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja solicitado à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, se digne informar, pormenorizadamente, as despesas realizadas por aquela Secretaria, no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2003, com diárias e passagens.

**JUSTIFICAÇÃO**

Dentro das atribuições precípuas desta Casa, o controle dos gastos públicos se reveste de ênfase especial. Tanto maior é a importância desta tarefa quanto maiores são as restrições em matéria orçamentária e financeira e um sem-número de programas governamentais apenas se arrastam, sob a alegação de absoluta falta de recursos.

Nem sempre, entretanto, se constata, por parte do governo, a mesma estrita preocupação, no âmbito de seus próprios Órgãos, razão pela qual se torna essencial acompanhar e controlar com rigor todas aquelas rubricas

em relação às quais os gastos são efetuados de forma um tanto dispersa e assistemática, como é o caso de diárias e passagens, cujo desdobramento está sendo requerido, para que se possa avaliar a respectiva relação custo-benefício.

Sala das Sessões, em        de novembro de 2003.

Deputado LUIZ CARLOS SANTOS

Requerimento.doc